PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00098/2017 do Vereador Antonio Donato (PT)

"Susta o Decreto nº 57.959, de 01 de novembro de 2017. e todos os seus efeitos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica sustado o Decreto nº 57.959, de 01 de novembro de 2017, que institui a Casa Civil o gabinete do Prefeito, reorganiza a Secretaria do governo Municipal, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões Competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2017, p. 100

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.